



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 32/2021 de 23/12/2021**

**EMENTA:** Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Petrolina/PE.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** que é da competência privativa do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Petrolina as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, inclusive sobre o funcionamento do órgão;

**CONSIDERANDO** que o dia 24 de dezembro de 2021 (sexta feira) será a véspera do dia de natal;

**CONSIDERANDO** que o dia 31 de dezembro de 2021 (sexta feira) será o último dia do ano e véspera do réveillon;

**CONSIDERANDO** que ainda estamos em um período de pandemia, bem como que nas vésperas dos festejos de final de ano (natal e réveillon) costuma-se ter um número reduzido de atendimento em órgãos públicos;

**CONSIDERANDO** ainda que a presente medida não trará prejuízos à Administração Pública ou ao povo Petrolinense,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Estabelecer ponto facultativo aos serviços executados no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Petrolina/PE, nos dias 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira) e 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de dezembro de 2021.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente